

Justificativa

Os atuais programas e projetos em vigor na atual Administração com o objetivo de descentralizar a ação governamental, transferindo mediante convênios, responsabilidades aos municípios, pecam por não cuidarem, de forma objetiva e explícita, de quais devam ser as responsabilidades mínimas com o pessoal que venham a tratar, levando a que os trabalhadores sejam prejudicados pela falta de tais provisões.

O Programa de Municipalização e Descentralização do Pessoal de Apoio Administrativo das Escolas da Rede Pública Estadual, estabelecido pelo Decreto nº 27.265 de 5.08.87 é um bom exemplo disso. Apesar de, aparentemente, pretender valorizar a utilização de mão-de-obra local, na medida em que, nas "Obrigações do Município", contida no modelo de convênio anexo ao Decreto, não especificou a obrigatoriedade da relação salarial com o Estado, gerou a hoje absurda e injusta situação de serventes e escriturários, trabalhando lado a lado na mesma escola, ganhando remuneração bastante diferenciadas.

O Projeto de Lei ora proposto visa a corrigir estas distorções e valorizar os programas de municipalização que o Estado se dispõe a concretizar.

Sala das Sessões, em 15-4-91.

a) Ivan Valente

AUTÓGRAFOS EXPEDIDOS**Autógrafo nº 20.574**

(Projeto de Lei nº 458 de 1990)

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a alienar, por doação, ao Município de Adamantina, imóvel com benfeitorias, necessário à instalação de serviços de interesse da comunidade local, caracterizado no Desenho nº MP-01-0305, anexo ao Processo nº 93.254/86 — PGE, assim descrito e confrontado:

inicia no ponto "A", situado a 20m (vinte metros) da confluência da Rua 9 de Julho com a Alameda dos Expedicionários; desse ponto, percorre 12m (doze metros), confrontando com a Alameda dos Expedicionários, até encontrar o ponto "B"; desse ponto, desflete à direita em 90°, e percorre uma distância de 32m (trinta e dois metros), confrontando com a propriedade do Sr. Francisco Giorgiani Sobrinho, até encontrar o ponto "C"; desse ponto, desflete à direita em 90°, e percorre a distância de 12m (doze metros), confrontando com a propriedade da Igreja Assembléia de Deus, até encontrar o ponto "D"; desse ponto, desflete novamente à direita, e percorre uma distância de 32m (trinta e dois metros), confrontando com as propriedades de Milton Hiroshi Mizuno e Outros, de Antonio Domingos Pádua e de Júlio Antônio Crisanti e Irmãos, até encontrar o ponto inicial "A", perfazendo uma área de 384m² (trezentos e oitenta e quatro metros quadrados).

Artigo 2º — Da escritura deverão constar cláusulas, termos e condições que assegurem a efetiva utilização do imóvel para o fim a que se destina e impeçam sua transferência, a qualquer título, estipulando-se que, em caso de inadimplemento, será o contrato rescindido, independentemente de indenização por benfeitorias realizadas.

Artigo 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 2 de abril de 1991.

a) CARLOS APOLINÁRIO, Presidente
a) Francisco Nogueira, 1º Secretário
a) Arthur Alves Pinto, 2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS**Decisão nº 1431, da Mesa**

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, exonera, nos termos da 1ª parte do item 2 do § 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, Rubens Garcia, RG 1.558.066, do cargo que vem exercendo de Assessor Técnico Legislativo-Procurador, Faixa do SQC-I da Secretaria da Assembléia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere a Lei Complementar nº 558, de 15 de julho de 1988.

A Diretoria Geral, para os devidos fins.

Palácio 9 de julho, em 16 de abril de 1991.

a) Higável, Presidente
a) Higável, 1º Secretário
a) Higável, 2º Secretário

Decisão nº 1432, da Mesa

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, nomeia, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, Hélio Nascimento, RG 2.108.090, para exercer o cargo de Assessor Técnico Legislativo — Procurador do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, Faixa 31 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 558, de 15 de julho de 1988 em vaga decorrente da exoneração de Rubens Garcia.

Palácio 9 de julho, em 16 de abril de 1991.

a) Higável, Presidente
a) Higável, 1º Secretário
a) Higável, 2º Secretário

Ato nº 09/91, da Mesa

De 16-4-91

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, decide:

Artigo 1º — Os dispositivos adiante enumerados do Regulamento dos Serviços Administrativos da Assembléia Legislativa, aprovado pelo Ato nº 1.730/87, da Mesa, modificados pelo Ato nº 43/89, da Mesa, passam a vigorar com a seguinte redação:

I — o inciso XVI do artigo 23;

"XVI — autorizar a abertura de licitação na modalidade de convite, para obras e serviços de engenharia ou para aquisição e serviços a que se referem, respectivamente, as alíneas "c" dos incisos I e II do artigo 23 da Lei nº 6544, de 1989, bem como homologar a respectiva adjudicação, autorizar a despesa decorrente e, se for o caso, aprovar e assinar o termo contratual correspondente e suas alterações, apresentando à Mesa, mensalmente ou quando se fizer necessário, relatório dos procedimentos realizados nessas condições;"

II — o inciso V do artigo 73;

"V — autorizar despesas para as quais a lei não exige licitação;"

Artigo 2º — Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato nº 43/89, da Mesa.

Decisões da Mesa

De 16-4-91

Exonerando nos termos da 1ª parte do item 2 do § 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978.

Claudio Ferreira, RG 7.856.272, do cargo que vem exercendo de Assistente Técnico de Direção II, Faixa 21 do SQC-I da Secretaria da Assembléia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere a Lei Complementar nº 558, de 15 de julho de 1988, a partir de 9 de abril de 1991 (Decisão 1.112/91).

Claudio Marques, RG 8.811.259, do cargo que vem exercendo de Agente de Segurança Legislativa do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, Faixa 11 da Tabela I, do SQC-I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 25 da Lei Complementar nº 586, de 21 de dezembro de 1988, a partir de 15 de março de 1991 (Decisão 1.147/91).

José Carlos Pohl, RG 7.919.871, do cargo que vem exercendo de Assessor Técnico de Gabinete, Faixa 28, do SQC-I da Secretaria da Assembléia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere a Lei Complementar nº 558, de 15 de julho de 1988 (Decisão 1.149/91).

Nomeando, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 558, de 15 de julho de 1988,

Ricardo Dagar, RG 2.377.883, para exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar, do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, Faixa 11 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 558, de 15 de julho de 1988, em vaga decorrente da exoneração de Ana Maria Oliveira Campos. (Decisão 1.421/91).

Antônio Pinheiro da Rocha, RG 601.590, para exercer o cargo de Agente de Segurança Legislativa do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, Faixa 11 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 25 da Lei Complementar nº 586, de 21 de dezembro de 1988, em vaga decorrente da exoneração de Ana Maria Oliveira Campos. (Decisão 1.421/91).

Gilson Miguel Salles, RG 21.449.131-6, para exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, Faixa 11 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 558, de 15 de julho de 1988, em vaga decorrente da exoneração de João Batista da Silva. (Decisão 1.431/91).

Carlos dos Santos, RG 3.711.858, para exercer o cargo de Agente de Segurança Legislativa do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, Faixa 11 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 25 da Lei Complementar nº 558, de 15 de julho de 1988, em vaga decorrente da exoneração de Silvio Theodoro de Oliveira. (Decisão 1.431/91).

Thereza Christina Gonçalves, RG 7.178.143/RJ, para exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, Faixa 11 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 558, de 15 de julho de 1988, em vaga decorrente da exoneração de Rosana Maria Navili. (Decisão 1.436/91).

Adair Reges Barbosa, RG 2.886.623, para exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, Faixa 11 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 558, de 15 de julho de 1988, em vaga decorrente da exoneração de Flávio José do Valle (Decisão 1.437/91).

Marco Antonio Pinheiro dos Santos, RG 8.961.300, para exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, Faixa 11 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 558, de 15 de julho de 1988, em vaga decorrente da exoneração de Talita Garcia Baptista (Decisão 1.438/91).

João Baptista Castiglieri, RG 6.021.563, para exercer o cargo de Agente de Segurança Legislativa do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, Faixa 11 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 25 da Lei Complementar nº 586, de 21 de dezembro de 1988, em vaga decorrente da exoneração de Joel Alves (Decisão 1.439/91).

Solange Alves Pereira, RG 19.156.398, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, Faixa 22 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 558, de 15 de julho de 1988, em vaga decorrente da exoneração de Rita de Cassia Pereira Heten (Decisão 1.443/91).

Alicia Sanches, RG 12.731.736, para exercer o cargo de Assessor Técnico de Gabinete do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, Faixa 28 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 558, de 15 de julho de 1988, em vaga decorrente da exoneração de Elisa Corrêa (Decisão 1.450/91).

Vanda Eunice Guidotti, RG 9.361.016, para exercer o cargo de Assistente do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, Faixa 8 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 558, de 15 de julho de 1988, em vaga decorrente da exoneração de Nilza de Almeida Ávila (Decisão 1.451/91).

Maria Barbosa de Lima, RG 13.893.587, para exercer o cargo de Auxiliar de Gabinete do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, Faixa 4 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 558, de 15 de julho de 1988, em vaga decorrente da exoneração de Elisa Corrêa (Decisão 1.450/91).

Marcelo Gouveia Ribeiro do Vale, RG 18.039.440, para exercer o cargo de Assistente do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, Faixa 8 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 558, de 15 de julho de 1988, em vaga decorrente da exoneração de Sérgio Roberto Laurelli (Decisão 1.452/91).

Maria Terezinha da Rocha, RG 12.730.580, para exercer o cargo de Assistente, do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, Faixa 8 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 558, de 15 de julho de 1988, em vaga decorrente da exoneração de Lúcia Helena Pesse Namini. (Decisão 1.456/91).

Luiz Antonio Gomes de Oliveira, RG 10.928.527, para exercer o cargo de Assistente, do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, Faixa 8 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 558, de 15 de julho de 1988, em vaga decorrente da exoneração de José Roberto de Toledo Piza. (Decisão 1.453/91).

Maria Rita da Silva Magrini, RG 5.818.897, para exercer o cargo de Secretário Parlamentar I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, Faixa 16 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 558, de 15 de julho de 1988, em vaga decorrente da exoneração de Vanda Eunice Guidotti. (Decisão 1.452/91).

Alcione Góes, RG 10.928.527, para exercer o cargo de Secretário Parlamentar I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, Faixa 16 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 558, de 15 de julho de 1988, em vaga decorrente da exoneração de Lúcia Helena Pesse Namini. (Decisão 1.456/91).

Declarando:

que a nomeação de Maria Cristina Pezenti, RG 13.129.181, para provimento de cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar, do QSAI, deve ser considerada em vaga decorrente da exoneração de Lucrécia Fernanda Ragassi, e não como constou da Decisão nº 1.355/91, publicada em 6-4-1991. (Decisão 1.153/91).

que a nomeação de Lakayuki Yamamoto, RG 2.800.856/SP, para provimento de cargo, em comissão, de Assistente, do QSAI, deve ser considerada em vaga decorrente da exoneração de Mônica Aparecida Costa Gorga, e não como constou da Decisão nº 1.366/91, publicada em 6 de abril de 1991. (Decisão 1.155/91).

Tornando sem efeito:

a Decisão nº 909/91, publicada em 19 de março de 1991, de solicitação de Felinto Octávio de Barros, RG 929.975, do cargo de Assessor Técnico Legislativo Procurador, Faixa 31, do SQC-I, da Secretaria da Assembléia Legislativa, da Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão. (Decisão 1.141/91).

cargo de Auxiliar Parlamentar, Faixa 11, do SQC-I, da Secretaria da Assembléia Legislativa, da Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão. (Decisão 1.144/91).

a Decisão nº 663/91, publicada em 15 de março de 1991, de exoneração de José Alves de Almeida, RG 5.140.318, do cargo de Agente de Segurança Legislativa, Faixa 11, do SQC-I, da Secretaria da Assembléia Legislativa, da Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão. (Decisão 1.146/91).

a Decisão nº 866/91, publicada em 19 de março de 1991, de Exoneração de Miryan Guedes de Oliveira, RG 69.348/SC, do cargo de Assistente, Faixa 8, do SQC-I, da Secretaria da Assembléia Legislativa, da Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão. (Decisão 1.147/91).

a Decisão nº 309/91, publicada em 12-3-1991, de nomeação de Antonio Dória Martins Carneiro, RG 3.025.320, para provimento de cargo de Auxiliar Parlamentar, Faixa 11 do SQC-I da Secretaria da Assembléia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão. (Decisão 1.140/91).